

Diário Oficial do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 13.142 de 25 de junho de 2001

Suspende a concessão de alvará de autorização para engenhos tipo outdoor e painel, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a utilização da publicidade urbana necessita de periódica revisão e controle;

Considerando que constitui meta do atual Governo Municipal lutar contra a poluição visual, manter e sempre que possível ampliar os níveis de qualidade de vida da população,

Considerando que os dispositivos legais do Decreto nº 12.642/2000 necessitam ré avaliação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as concessões de alvarás de autorização para engenhos tipo outdoor e painel, que divulguem mensagens publicitárias ou mistas conforme definido no Decreto nº 12.642 de 28 de abril de 2000.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo o painel em suportes preexistentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de junho de 2001.

ANTONIO IMBASSAHY
Prefeito

GILDÁSIO ALVES XAVIER
Secretário Municipal do Governo

MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO
Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente